

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao município de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao município de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO** pela passagem do seu aniversário no dia 19 de março de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Março de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

São José do Rio Claro esta na área de transição entre o cerrado e a Floresta Amazônica, localizada ao Sul da Amazônia mato-grossense a 320 Km de Cuiabá. O município foi desmembrado do município de Diamantino.

Em 1953 houve a primeira tentativa de colonização da região partindo a iniciativa do Deputado Anízio José Moreira e do Sr. Tarley Rossi Vilela proprietários de uma área territorial (hoje Fazenda Rio Parecis).

Em 1954, com lotes adquiridos do Estado, os Srs. Jacinto Borges e Anísio Castilho instalaram a Gleba Massapé que pouco depois, passou a se chamar São José do Rio Claro em virtude da devoção que ambas as famílias tinham por São José e pelo rio Claro que passa próximo a cidade.

Quatro anos mais tarde (1958), iniciou-se o desmatamento da região, surgindo as primeiras construções locais. No ano seguinte foi celebrado a primeira Missa pelo Padre Jacob Teodoro Weber.

Em 1966 os desbravadores paranaenses Domingos Briante e Pedro Coelho Portilho incentivados pelo vigor da floresta Amazônica e a ocorrência de palmitais foram procurar os donos da Gleba e a adquiriram, onde delinearão e lotearam a área urbana. Com a comercialização desses lotes houve um sensível aumento populacional.

Em 17 de junho de 1972, foi criado e implantado na região o PROBOR – Programa de Incentivo à Produção de Borracha Natural, com larga aceitação pelos agricultores locais. Os vastos seringais que se formavam, acrescidos às árvores nativas, deram à cidade o título de “Capital da Borracha”.

Em 04 de junho de 1976, através da Lei nº 3.734, São José do Rio Claro passou a ser Distrito de Diamantino e três anos depois, em 20/12/79, pela Lei nº 4.161 na gestão governamental do Dr. Frederico Campos, foi criado o Município com o nome de Rio Claro, todavia, desagradou a população, ocasionando, em 19/11/86, a criação do Decreto-Lei nº 4.294, através do qual a cidade voltou a se chamar São José do Rio Claro.

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de parabenizar o Município de São José do Rio Claro, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplauso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Março de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual